

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 2020.07.15.003-01**, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL E DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, PARALELEPÍPEDO E/OU INTERTRAVADO; RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: T. FERREIRA P. N. CONSTRUÇÕES – ME. Assinatura do Contrato: 16 de julho de 2020. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. 1º Aditivo de Replanilhamento: 24,97% (R\$ 1.408.488,69). 2º Aditivo de valor: Acréscimo de 24,88% (R\$ 1.402.855,49). 3º Aditivo de Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias. Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe, considerando o vencimento do prazo contratual e uma vez não existir interesse de ambas as partes em prorrogar a vigência do mesmo. As partes concedem-se plena, íntegra e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual: - as obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual; - as garantias sobre bens e serviços entregues/prestados, tanto a legal quanto possível garantia convencional; - a reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues/prestados. Reiteram as partes que o foro para dirimir qualquer conflito decorrente do contrato em epígrafe será o da Comarca de Caucaia-Ce. E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos. Publique-se. Caucaia / Ce, 15 de janeiro de 2021. Pedro Almi da Costa Freire. Subsecretário da SEINFRA. Tarcísio Ferreira Pimentel Neto - T. Ferreira P. N. Construções – ME.

## CHEFIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 17, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.** Concede Diária ao Vice-Prefeito FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO na forma que indica. **A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, VI, § 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** ainda o que prevê o Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** ao Vice-Prefeito Do Município de Caucaia FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, 01 (uma) DIÁRIA, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fazer face as despesas com viagem a cidade de Brasília/DF, para tratar da implantação do SUSP – Sistema Único de Segurança Pública no município de Caucaia/CE, junto ao Ministério da Justiça, no dia 03 de fevereiro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO**, em 02 de fevereiro de 2021. ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS / EXTRATOS

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.26.001** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da Secretaria Municipal de Saúde. LOCADOR: RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 060.107.173-53. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à Rua Araquém, nº 1317 - A e 1317 - B, Bairro Parque Potira, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da UBS - Francisca de Fátima L da Costa, do Município de Caucaia/CE até 10 de janeiro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAUJO - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160115005** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da Secretaria Municipal de Saúde. LOCADOR: OLIVIA RODRIGUES ROCHA NETA, CPF nº 298.119.103-91. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à Rua Paulo Gomes da Silva, 49, Parque Soledade, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TEREZINHA LIMA MOREIRA, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE até 15 de janeiro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2021. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAUJO - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Município de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2021.01.27.01-SMS**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. As empresas que tiveram os menores preços por lote foram: **1. PROHOSPITAL MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E ODONTOLOGIA**, Lotes: 01, 02, 03, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 inscrita no CNPJ sob o nº. 09.485.574/0001-71, pelo valor global de R\$ 1.191.102,48 (hum milhão, cento e noventa e um mil, cento e dois reais e quarenta e oito centavos); **2. MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, Lotes: 04, 05, 06, 07, 09, 28, 30, 34, 37 e 38, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.773.173/0001-69, pelo valor global de R\$ 96.011,75 (noventa e seis mil, onze reais e setenta e cinco centavos), Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, emito a presente declaração e realizo a devida ratificação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Município de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.01.27.01-SMS; Fundamento legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Emergencial nº. 1.179, de 06 de janeiro de 2021; **Objeto:** **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** **Favorecidos:** **1. PROHOSPITAL MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E ODONTOLOGIA**, Lotes: 01, 02, 03, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 inscrita no CNPJ sob o nº. 09.485.574/0001-71, pelo valor global de R\$ 1.191.102,48 (hum milhão, cento e noventa e um mil, cento e dois reais e quarenta e oito centavos); **2. MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, Lotes: 04, 05, 06, 07, 09, 28, 30, 34, 37 e 38, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.773.173/0001-69, pelo valor global de R\$ 96.011,75 (noventa e seis mil, onze reais e setenta e cinco centavos); **Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: 0631.10.302.0014.2.027-Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (HMAGR); 0641.10.302.0014.2.915-Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (HMST); 0621.10.302.0014.2.266 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE (JUDICIAL) ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 (material de consumo); **Prazo de Vigência: Até 90 (noventa) dias.** O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021.** A Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, localizada na Rodovia CE 090, KM 1, nº 1076, Itambê, CEP 61.600-970, Caucaia, Ceará, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, que objetiva o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA A PRODUÇÃO DE CONTEÚDO ARTÍSTICO E CULTURAL, PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2021, EM PLATAFORMAS DIGITAIS, que se realizará até às 14h do dia 08/02/2021, as inscrições de acordo com as instruções do edital. Referido EDITAL poderá ser adquirido no site da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h. Caucaia/CE. 01 de fevereiro de 2021.

\*\*\*